



## Secretaria de Estado de Cultura

### Edital

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4 CONCURSO Nº 2/2020

#### SELEÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 002 /2020 - SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área cultural através da seleção de propostas de Ações Culturais e Artísticas: vídeos finalizados de pocket shows, apresentações artísticas, circenses e de dança, peças teatrais, videocliques, contação de história, batalha de rimas, monólogos, festival de cinema, podcast, videocast e jogos e aplicativos digitais, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001754, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, nº 2595, de 10/11/2020, pág.06, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09/10, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão no anexo VI Cronograma do edital. O Edital de Retificação nº 03/2020 do Edital de Seleção de Ações Culturais e Artísticas - Concurso nº 02/2020-SECULT/GO, ficará à disposição, na íntegra, dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>) e no sítio oficial da SECULT- GO ([www.cultura.go.gov.br](http://www.cultura.go.gov.br)). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico [leiemergencialcultura@goias.gov.br](mailto:leiemergencialcultura@goias.gov.br) ou pelo telefone (62) 3201-4691.

GOIANIA, 25 de fevereiro de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário Interino de Estado da Cultura

Protocolo 219201

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 051/2021 - SIC

Altera a Portaria nº 022/2019-SIC, que instituiu o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, e;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 022/2019-SIC, passando o Comitê Setorial de Compliance Público que atuará no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio e Serviços a ter a seguinte composição:

I - Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;

II - Chefe de Gabinete;

III - Chefe da Comunicação Setorial;

IV - Chefe da Procuradoria Setorial;

V - Superintendente de Gestão Integrada;

VI - Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios;

VII - Subsecretário de Fomento e Competitividade;

Art. 2º Alterar o § 8º do Art. 1º da Portaria nº 022/2019-SIC, passando o Chefe de Gabinete a presidir o Comitê Setorial de Compliance na ausência do Secretário de Estado da Indústria e Comércio e Serviços.

Art. 3º Alterar o § 8º do Art. 1º da Portaria nº 022/2019-SIC, passando as reuniões ordinárias do Comitê Setorial a serem bimestrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO VITTI

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 219035

Extrato de Portaria Nº 43/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SIC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, através do Superintendente de Gestão Integrada, Portaria nº 150/2020- SIC, Designar a servidora **Pollyana Moraes Rodrigues Barbosa**, inscrita no CPF/MF sob o nº **945.359.811-91** em substituição ao servidor **Laercio José Gonzaga Pinto** inscrito no CPF/MF sob o nº **718.283.701-34**, ambos lotados na Gerência de TI desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como gestora dos Contratos listados a seguir:

- Processo Sei nº 202017604000454, empresa: **TIM S/A, CNPJ:** 02.558.115/0001-21, objeto: Contratação direta pelo período de 12 meses de prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), VC1, VC2, VC3, DDI e pacote de dados, com fornecimento de 16 aparelhos celulares e 4 tablets, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares;

- Processo Sei nº 202017604000750, empresa: **OI S/A, CNPJ:** 76.535.764/0001-43, objeto: Fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do estado de Goiás, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades prediais externas à SIC, Banco do Povo, Superintendência da Mineração e Casa do Artesanato;

- Processo Sei nº 202017604000455, empresa: **OI S/A, CNPJ:** 76.535.764/0001-43, objeto: Contratação pelo período de 30 meses da prestação do SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local. Longa Distância Nacional. Longa Distância Internacional, envolvendo os serviços de Instalação de Linhas Telefônicas. Assinatura Básica Mensal: Chamada Franqueada (STFC-0800), através de códigos não geográficos;

- Processo Sei nº 202017604002517, empresa: **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:** 01.765.213/0001-77, objeto: Fornecimento de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, para atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública do estado de goiás, pelo período de 30 (trinta) meses, item(s) 1,2,3,4,5,6, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015., contrato esse que foi devidamente apostilado a SIC através do processo 202017604002519;

- Processo Sei nº 202017604002037, empresa: **TITCS INFORMATICA LTDA ME, CNPJ:** 11.011.091/0001-87, objeto: Prestação por um período de 12 meses de serviços por empresa de tecnologia da informação e comunicação (tic) especializada no fornecimentos de serviços na análise, desenvolvimento, manutenção, evolução, integração, documentação e teste de sistemas; no suporte à infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação em dados, cabeamento estruturado e elétrico.

Protocolo 219204